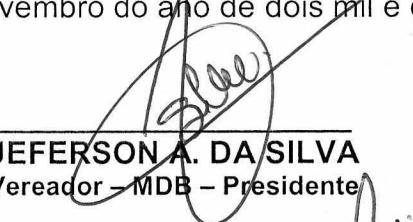


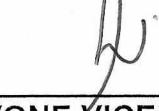


CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

ATA Nº 038/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: **Jeferson André da Silva** – Presidente, **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Relator e **Ivone Vicentin** – Membro. O Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foi lido e dado parecer favorável ao projeto de lei número seiscentos e cinqüenta e seis de primeiro de novembro de dois mil e dezenove, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação Profissional dos vendedores Autônomos e Ambulantes de Ouro Preto do Oeste – Rondônia _ASPROVA”. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugenio Gomes, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


JEFFERSON A. DA SILVA
Vereador – MDB – Presidente

 
SÉRGIO P. C. FILHO **IVONE VICENTIN**
Vereador – PRP – Relator Vereadora – MDB - membro